



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DE 2019**

março de 2020



Índice

| | |
|---|--------------|
| 1.Introdução ----- | 1 |
| 2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência ----- | 1 e 2 |
| 3.Atividades e ações desenvolvidas em 2019 ----- | 2 e 3 |
| 4.Outras atividades ----- | 3 |
| 4.1.Áreas de apoio administrativo e de arquivo ----- | 3 |
| 4.2. Área de controlo orçamental e financeiro-UG ----- | 4 e 5 |
| 4.3. Apoio geral operacional ----- | 5 |
| 5.Recursos humanos e financeiros ----- | 5 |
| 6.Recursos humanos ----- | 5 e 6 |
| 6.1.Ausências ao serviço ----- | 6 |
| 6.2.Formação de recursos humanos ----- | 7 |
| 7.Recursos financeiros ----- | 7 e 8 |



1. Introdução

O relatório de atividades da Secretaria-Geral da Presidência, destina-se a dar conta do resultado da atividade no ano de 2019.

O Relatório indica de uma forma sucinta, com referência à lei orgânica qual a missão da Secretaria-Geral da Presidência e das respetivas atribuições e competências. A dificuldade de especialização em determinadas áreas obriga a todo o pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com especial incidência no pessoal administrativo de apoio ao gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, a ter uma visão abrangente de todas as suas atribuições e uma capacidade de adaptação a todas as situações, condicionando, necessariamente, a rapidez que urge imprimir a uma Secretaria-Geral que apoia um membro do Governo Regional – o seu Presidente.

Neste sentido, pautou-se pelo cumprimento possível do plano de atividades aprovado.

2. Missão da Secretaria-Geral da Presidência

Em conformidade com a orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/M, de 13 de julho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs. 11/2016/M, de 6 de abril e 4/2018/M, de 2 de fevereiro, a Secretaria-Geral da Presidência é um serviço que tem por missão a coordenação e o apoio técnico, estratégico e administrativo à Presidência do Governo Regional (n.º 1 do artigo 4.º da orgânica da Presidência do Governo Regional).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Compete à Secretaria-Geral da Presidência nos termos do artigo 4º. e respetivas alíneas, entre outras atribuições, organizar, instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a resolução do Conselho do Governo ou a despacho do Presidente do Governo Regional, bem como assegurar a execução administrativa das ações de coordenação interdepartamentais que lhe forem indicadas pelo Conselho do Governo e pelo Presidente do Governo, remeter à Secretaria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, as propostas de decreto legislativo regional e os demais documentos que o Governo Regional entenda dever submeter àquela entidade, efetuar o registo e promover o envio de diplomas do Governo Regional, para assinatura, ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, assim como a sua publicação no Jornal Oficial.

Compete ainda assegurar o expediente do Gabinete do Presidente, prestando-lhe o apoio administrativo necessário e velando pela execução das suas deliberações, bem como comunicar aos diversos serviços as diretrizes, normas e instruções genéricas emanadas pela Presidência do Governo e ainda desenvolver e coordenar toda a atividade relacionada com a informação que envolva a presença ou o contacto com os órgãos de comunicação social.

3. Atividades e ações desenvolvidas em 2019

O Plano de Atividades e Ações para 2019 foi aprovado pelo Senhor Presidente do Governo em 15 de dezembro de 2018 e manteve-se conforme o já definido anteriormente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Do conjunto de atividades e ações constantes do plano, verificou-se que foram desenvolvidas todas as atividades previstas em conformidade com o plano e com os objetivos definidos. Assim, foi dado seguimento às ações em curso.

4. Outras atividades

4.1 – Áreas de apoio administrativo, expediente e de arquivo

A Secretaria-Geral da Presidência continuou a acompanhar e participar no Conselho do Governo Regional da Madeira, presidido pelo Senhor Presidente do Governo Regional e secretariado pelo Chefe do Gabinete do Presidente do Governo (n.º 4 do artigo 6.º da orgânica da Presidência do Governo).

Neste sentido a Secretaria-Geral da Presidência prestou apoio técnico e administrativo solicitado quer pelo Conselho do Governo Regional, quer pelo Presidente do Governo Regional.

Para além desta atividade, continuaram a ser realizadas as atividades de apoio geral. É o caso da atividade dos serviços administrativos e tudo o que ela implica, tais como, execução da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Presidência, bem como a gestão de documentação nos serviços e organismos da Presidência, procedendo à recolha, tratamento e conservação dos arquivos.

E ainda estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito da Presidência do Governo e assegurar a articulação com os serviços com competências nestas áreas.

4.2 – Área de controlo orçamental e financeiro



Unidade de Gestão

A obrigatoriedade de criação de Unidades de Gestão (UG) em todos os departamentos do Governo, tem como missão exercer articulação direta entre os diversos departamentos e a Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, no âmbito das matérias de controlo orçamental e financeiro que envolve todo o Organismo.

Num contexto caracterizado pela importância do controlo orçamental no quadro da sustentabilidade das finanças públicas regionais, bem como de aplicação de novas regras decorrentes da Lei dos Compromissos e da adoção de novos sistemas de informação, Gestão orçamental, financeira e patrimonial (GERFIP e SIGORAM).

As Unidades de Gestão, dadas as competências centralizadas e de coordenação incumbidas, são constituídas ao nível do Gabinete dos Membros do Governo e dependem hierarquicamente destes, conforme Relatório N.º 17/2014-FS/SRMTC, de Auditoria aos Sistemas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial e ainda com o determinado na Portaria n.º 25/2018, de 6 de fevereiro que definiu a missão, atribuições e estrutura da referida Unidade orgânica.

Todos os passos têm sido dados, para responder e concentrar toda a informação pretendida pelos órgãos competentes, conseguindo no ano de 2019, com todo o rigor gerir a situação financeira da Presidência do Governo que integra a Secretaria-Geral e a Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, de forma a assegurar sempre os dois orçamentos e sem que houvesse incumprimento nas despesas a serem assumidas pelos respetivos orçamentos, quer da PGR e quer da DRAPS.

A Unidade de Gestão com a implementação do (SNC) Sistema de Normalização Contabilística, teve de adotar novas medidas no decorrer do



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

ano económico de 2019 e adaptar todo o sistema no sector público pela adopção de medidas nacionais, tendo gerado algumas mudanças impostas pela nova lei.

4.3 – Apoio geral operacional

É de realçar ainda, as atividades de apoio geral operacional, cuja importância básica constitui pilar das restantes estruturas, denotando-se grande eficácia e prontidão daquele pessoal para o desenvolvimento de todas as tarefas de acordo com o serviço e com os objectivos definidos.

5. Recursos humanos e financeiros

A gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis tem sido feita de forma a otimizar o funcionamento do serviço, sem prejuízo da qualidade e também de acordo com o determinado no Decreto Legislativo Regional nº. 26/2018/M, de 31 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019) e Decreto Regulamentar Regional nº. 2/2019/M, de 13 de março (Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019).

6. Recursos humanos

O pessoal da Secretaria-Geral da Presidência é constituído por vinte e sete trabalhadores em efetividade de funções distribuídos como seguidamente se apresenta:

Grupo de pessoal - Efetivos

Secretário Geral - 1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Técnico Superior - 2

Chefes de Departamento – 3

Assistentes técnicos (inclui Coordenadores técnicos (4, sendo um em mobilidade intercategorias desde 1/11/2018) e Assistentes técnicos (3) – 7

Assistentes operacionais (inclui Encarregado operacional (1), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e assistentes operacionais (13) – 15

Total - 27

Foi celebrado um acordo de mobilidade na categoria de coordenador técnico para exercer funções no CEPAM (Secretaria Regional de Educação) desde 1 de outubro de 2018.

A 1 de novembro de 2018 foi celebrado um acordo de mobilidade intercategorias de uma assistente técnica para a categoria de Coordenador Técnico.

Um assistente operacional foi nomeado para exercer funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com efeitos desde 15 de outubro de 2019.

Com efeitos reportados a 15 de outubro de 2019 foi autorizada a mobilidade na categoria de assistente operacional para exercer funções na Divisão de Imagem de Protocolo do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

6.1 – Ausências ao trabalho

Em 2019, foram contabilizados 1073 dias de ausências ao trabalho, sendo 304 dias por incapacidade temporária.



6.2. Formação dos recursos humanos

Durante o ano de 2019 os trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência frequentaram Workshop e ações de formação organizadas pela “ALMEDINAmais”, “A ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Ld^a.”, e pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, num total de 84 horas, conforme se discrimina:

- Sistema de Normalização Contabilística” de 11 a 14 de fevereiro (28 horas) – frequentada por uma trabalhadora;
- O RGPD na Administração Pública, de 25 a 26 de fevereiro (14 horas) – frequentada por uma trabalhadora;
- O Regime de Contratação Pública” de 24 a 27 de junho (28 horas), frequentada por uma trabalhadora;
- Workshop “Administração Pública e Proteção de Dados” dia 25 de setembro (7 horas), frequentada em Lisboa, por uma trabalhadora;
- Formação/Avaliação de proposta na Contratação Pública, dia 3 de dezembro (7 horas), frequentada em Lisboa por uma trabalhadora.

7. Recursos financeiros

O orçamento da Secretaria-Geral da Presidência de 2019 foi de 2.099.819,00 € (dois milhões noventa e nove mil oitocentos e dezanove euros), distribuídos da seguinte forma:

- 1.396.300,00 € (um milhão trezentos e noventa e seis mil e trezentos euros), para despesas com pessoal;
- 703.519,00 € (setecentos e três mil e quinhentos e dezanove euros), para despesas com aquisição de bens e serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

O valor total de receita com as entradas na Quinta Vigia foi de 29.503,00 € (vinte e nove mil quinhentos e três euros).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 4 de março de 2020.

O Chefe do Gabinete

José Luís Medeiros Gaspar